Anno 2.º — Quinta-feira, 7 de Março de 1912 — Numero 57

A LIBERDADE

Secretario e Redactor — Ruy da Cunha e Costa

Composição e Impressão — TYP. SILVA (a vapor)
AVEIRO

Jornal Republicano

Director, proprietario e editor
ALBERTO SOUTO

Administrador — Pompilio Ratolla

Redacção e Administração — Avenida Bento de Moura
AVEIRO

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA (Avença)

PARA OS PORTUGUEZES LEREM

Para os portuguezes meditarem

A Republica em perigo. — Os nossos receios e as nossas duvidas.

Se nos perguntassem n'este momento se nós criamos na viabilidade da Republica, nós responderiamos isto firmemente — não crêmos.

Os nossos leitores, os correligionarios e os amigos que nos conhecem hão-de espantar-se por certo e indagar onde se sumiram e como se abalaram assim as nossas crenças, os nossos enthusiasmos, a nossa inquebrantavel e nunca desmentida fé.

Hão-de perguntar-nos que é feito das nossas palavras de fogo, dos nossos ardorosos canticos de victoria e de esperança, dos nossos sonhos rubros de alento e de vida.

Hão-de perguntar-nos como é que, em tão pouco tempo, a Republica matou os nossos ideaes e levou ao nosso espirito um desanimo tão formal, uma descrença tão triste e tão estranha. Não é bem assim. Não está morta a nossa fé, nem estão por completo desfeitos os nossos sonhos. Mas o que temos é graves receios sobre a vida da Republica e sobre o futuro da nacionalidade.

Por isso vamos responder. E vamos responder com uma franqueza amarga, com uma sinceridade que nos queima os labios.

Na verdade não estavamos acostumados a isso, a confessar desalentos, a abrir ao publico as nossas desilusões politicas. A nossa alma juvenil ainda, corajosa e enthusiastica, encontra quasi sempre na sua virilidade alguma palavra, alguma esperança com que encobrir as suas maguas. Mas hoje, não. Despimo-nos de todos os platonismos e de todas as sentimentalidades e vamos dizer tudo o que pensamos, tudo.

E' certo que póde haver pessimismo nas nossas palavras. E' certo que os espiritos como o nosso, capazes de grandes paixões e de por ellas se deixarem arrebatar em momentos de fé e de alegria, são por vezes os mais susceptiveis de desanimos profundos e de exageradas amarguras.

Isso mesmo é proprio da raça latina e sobretudo do temperamento meridional e da raça portugueza, doente desde seculos. Será assim d'esta vez? Oxalá que seja, que o primeiro a registar com jubilo, ámanhã mesmo, o exagero do nosso pessimismo, seriamos nós mesmos. Demais não sômos prophetas, nem presunções de bandarras da politica em nós se encontram.

O nosso desejo é que nos enganemos. O nosso desejo mais vehemente é que as coisas se modifiquem de modo a modificarem-se as nossas impressões. Mas o nosso desejo tambem é darmos aos republicanos um aviso sincero dos perigos que a Republica corre e aos portuguezes todos, a impressão dos nossos receios pelos perigos que ameaçam o paiz.

Porque as nossas impressões hoje são más, porque são pessimas, julgamos de nosso dever confessal-as, abril-as a todos.

Ninguem nos poderá dizer ámanhã que não vimos o perigo e que não denunciamos por cobardia ou por particular interesse o perigo que vimos.

A situação financeira do paiz.—75:000 contos de receitas, 32:000 de despezas com a divida publica.—E para o que nos falta?—As nossas duvidas e os nossos receios.

N'um artigo notavel publicado em 1894 no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro e que hoje prefacia *O Portugal Contemporaneo*, Oliveira Martins assim disse:

«Parece-me ter chegado ao terceiro momento, em que, no decurso de dois seculos e meio a nação portugueza se encontra perante uma interrogação vital.

Ha ou não recursos bastantes, intellectuaes, moraes, sobretudo economicos, dentro das estreitas fronteiras portuguezas?»

Pois n'este momento pode dizer-se que é chegado o quarto momento de se fazer essa pergunta á qual Oliveira Martins não conseguiu responder nem com os seus livros nem com a sua obra, pergunta a que até hoje ninguem respondeu nem, segundo o que vemos, a propria revolução talvez responderá favoravelmente se proseguir o desvario que ahi vae.

Paremos aqui, antes de entrarmos na analyse da politica. Sem sermos financeiros nem economistas, mas sabendo fazer calculos de escola primaria e raciocinios elementares, vejamos a situação financeira e economica do paiz, expressa no orçamento apresentado ao parlamento pelo ministro das finanças para o anno economico de 1912-1913.

Por esse orçamento se vê que as receitas geraes são computadas em 75:023:444:037 réis e que o total das despezas somma réis 78:522:558:528. Temos portanto previsto para 1912-1913 um deficit de 3:499:114:491 réis.

Como extinguir este deficit sem faltar ás mais urgentes necessidades do paiz, sem recorrer á venda de titulos e ao augmento da divida publica, continuando a vida nacional assim incerta, instavel e indecisa?

Como realisar com um deficit de tal natureza as innumeras e inadiaveis obras de que o paiz carece, sem a Republica entrar n'uma phase firme e segura de iniciativa rasgada e largos gestos?

As estradas. Onde ir buscar 5:000 contos para as suas reparações? As barras e os portos. Onde ir buscar o dinheiro preciso para as suas formidaveis obras?

As escolas primarias, a instrucção technica, os estabelecimentos de assistencia, o exercito e a armada, os canaes e toda essa larguissima obra de fomento de que o paiz tanto necessita?

Como acudir a tudo, facil e rapidamente, achando-se o thesouro em semelhantes condições e a vida do paiz fluctuante de incertezas e acossada por perturbações de toda a especie?

Quando a India nos dá um *deficit* de 80:000:000 réis e Angola, aquella riquissima provincia, de que Oliveira Martins chegou a esperar a nossa salvação, qual outro Brazil no seculo XVII nos dá este enormissimo e espantoso *deficit*, de 1:076:000:000 réis, hoje a 19 annos da calamitosa epoca em que o auctor do *Portugal Contemporaneo* formulou as interrogações, tão do seu feitio, a que nos vimos de referir?

Como, como salvar o paiz, acudir a isto, levantar isto, no meio de tanto desvario e de tanta dissolução, de tanto egoismo e de tanta indisciplina, de tanta desordem e de tanta anarchia, se, repárem todos n'isto, oh portuguezes! de 75:023:444:037 réis de receitas geraes os encargos da divida publica nos absorvem nada menos de 32:042:923:674 réis, isto é, pouco menos que metade das receitas geraes do estado?

Como salvarmos isto no meio de continuas desordens internas, de rebeliões permanentes, com uma fraqueza de pulso no governo e um turtulhar incessante de ambições e exigencias de toda a especie, se multiplas reclamações de indemnisações pezadissimas por velhos pleitos coloniaes nos pejam o ministerio dos negocios do Ultramar, como uma constante e terrivel ameaça?

Como salvarmos isto assim, se não temos um navio capaz de navegar e de assegurar o nosso dominio, o nosso direito e a nossa soberania e se não podem, em taes condições financeiras, levantar o credito colossal indispensavel para a construcção d'uma armada que se veja?

Como obviar a isto em semelhante estado de coisas? Cortar despezas? mas que despezas de monta se podem já cortar n'esses mizeraveis 43:000 contos com que se fazem as despezas dependentes de todos os ministerios e quando tudo se julga mal pago e ninguem, escudado na sentimentalidade nacional, consente que lhe diminuam os vencimentos ou cortem as têtas que suga?

Augmentar as receitas? como, repentinamente, sem agravar o contribuinte que ha tanto tempo geme com razão ou sem ir ferir os grandes que em tudo veem perseguições da democracia?

Emfim, isto ha de ter ainda salvação. Ha de haver estadistas que triumphem n'este abysmo. Mas a situação é difficil, melindrosissima. Enveredar pelo caminho antigo? a bancarrota seria fatal e rapida.

Fazer uma revolução economica sustentada pelas armas?

Uma desgraça. Melhor seria que todos se compenetrassem do perigo que corremos, dos grandes aos pequenos, do politico ao trabalhador, do demagogo ao reaccionario e pensassem todos, todos os que são e querem ser portuguezes, na sorte que nos espera se não tivermos o juizo e o sangue frio que de nós exigem os momentos criticos em que corre risco a nossa vida, como este que o paiz está atravessando, tormentoso e agonisante.

Em face d'esta situação que a monarchia nos legou, embaraçosa e difficil para quantos a quizerem confessar, sejam republicanos ou sejam monarchicos, não será legitimo repetir a pergunta de Oliveira Martins em 1894?

E digam, digam todos, com verdade, não serão legitimos os receios que nos assoberbam e o pessimismo que nos está envenenando a alma quando vemos a indisciplina campear em todas as classes?

A politica inepta.—A politica de attracção.—A politica criminosa.

Mas a Republica não vingará? Porque não ha-de vingar a Republica? Seria o regresso da monarchia, da monarchia que nos creou a situação exposta que poderia com os seus bentinhos e com as suas canastras, resolver a questão que durante 80 annos apenas agravou com os seus crimes e com os seus esbanjamentos?

E' bem de vêr que não.

E' loucura pensal-o e estamos certos de que não ha um unico homem intelligente n'este paiz, que, despido dos seus amúos e dos seus ciumes politicos, dos seus despeitos e das suas paixões, dos seus velhos habitos e das suas tendencias retrogradas, meditando a serio no problema nacional, pense de modo differente.

Se a Republica não conseguir salvar o paiz, não ha monarchia nem regimen algum que em mãos portuguezas o possa salvar.

Não duvidamos da honestidade e da boa vontade da Republica.

Não descremos ainda da acção salvadora do regimen. Mas do que duvidamos é do juizo dos homens. Do que duvidamos alguma coisa, infelizmente, é do exito da Republica e do futuro da nação, se isto não toma melhor rumo, attitude mais segura e mais decidida em defeza da democracia.

Vivemos n'uma extraordinaria indisciplina.

O proprietario, o trabalhador, e sobretudo o politico; o monarchico, o empregado publico e o proprio magistrado, estão indisciplinados. A' Republica falta-lhe a força necessaria para metter tudo na ordem e o resultado é o que se vê—uma anarchia temivel tolher a vida da nação.

Não póde ser. A continuar assim, isto perde-se, isto morre. A Republica com os platonismos de generosidade e de attracção de alguns dos seus homens, foi inepta.

Com isso, com essa benevolencia para com os criminosos da vespera, com essa tregua lorpa para com os seus inimigos irreductiveis, quebrou as proprias forças, inutilisou os proprios esforços.

A Republica foi branda de mais, parvamente, para com os inimigos.

Acostumou-os á doçura e hoje torna-se-lhe quasi impossivel tomar medidas de defeza e energia que os obriguem ao respeito á ordem e ás instituições.

Não eram precisas crueldades nem perseguições de nenhuma especie. O que era preciso era desde o começo mais seriedade e mais justiça, menos complacencia e mais rigor. O tratamento afavel para com o innocente, não envolve nem admitte a impunidade e o galardão do criminoso.

O bom acolhimento dos monarchicos desilludidos que a nós se viessem juntar, não justifica a *attracção* vergonhosa dos nossos peiores inimigos.

Depois devemos confessar. Nem a maior parte das adhesões tumultuosas das primeiras horas da parte de conhecidos adversarios da Republica podiam ser tomadas a serio, nem a politica de *attracção* inaugurada por um politico republicano com espaventosos reclames, podia ser tomada como outra coisa que não uma indigna exploração partidarista.

A Republica o que tinha a fazer, desde o inicio, era receber aquelles que para ella viessem sem pretensões, mas fazer uma politica sem transigencias, sem renuncias, francamente republicana, rasgadamente avançada.

Se os monarchicos não encontrassem desde o principio quem os acariciasse e lhes désse esperanças, se os republicanos se conservassem unidos e pensassem em realisar as reformas urgentes e difficeis, a transformação tinha-se feito sem que os monarchicos se espantassem do arrojo dos vencedores e tomassem ganas de os inutilisar, e sem que os republicanos em toda a parte perseguidos e supplantados por aquelles que adherindo apenas pensaram em adquirir as posições perdidas, tivessem soffrido os gravames e as desillusões que em toda a parte soffreram desde a implantação da Republica.

Aos monarchicos e aos reaccionarios ficou, com a certeza da impunidade e da benevolencia republicana, o campo aberto para a conspiração; e elles, sem hesitarem, lançaram-se n'esse caminho.

A conspiração falhava? havia um recurso—o partido da *attracção*, do qual elles pela sua enorme massa, fariam um partido monarchico velado, com que, debaixo da capa de velhos republicanos nos desmantelariam e d'onde podiam aproveitar o melhor ensejo, ou para fazerem da Republica uma republica reaccionaria e sua, ou uma monarchia com um golpe de mão de facil arranjo.

Estamos n'isto. Benevolencia, impunidade, protecção e acolhimento.

Republicanos dementados pelo despeito e pela ambição; juizes reaccionarios e conspiradores a garantirem-lhes a impunidade. Eis a situação em que a Republica se encontra perante os seus inimigos, atada de pés e mãos pelos vultos republicanos, ameaçada pelos seus inimigos.

Vingará a Republica n'estas condições? E' um problema.

Os verdadeiros republicanos que respondam. Que meditem e que respondam.

Nós continuaremos a expôr os nossos receios e as nossas duvidas.

Os placards da "Liberdade,,

A *Liberdade* inaugurou já o seu systema de placards, que rivalisam em tudo com os dos principaes jornaes do paiz. Todos os dias dezenas de pessoas permanecem em frente da nossa redacção, lendo com avidez as noticias que nos são transmittidas por telegramma pelo nosso correspondente em Lisboa.

A *Liberdade*, logo que estejam completas as suas installações, aperfeiçoará quanto possivel o seu serviço de informação, o qual permittirá que o publico d'esta cidade possa ter conhecimento de todos os acontecimentos de importancia que se derem no paiz.

O depoimento do snr. Accacio Rosa

Do sr. Accacio Rosa recebemos a carta que segue. Manda a lei que a publiquemos; e ainda mesmo que assim não fosse ver-nos-iamos obrigados a fazel-o por um rudimentar principio de lealdade que nunca regateamos a quem, como o signatario da referida carta, tem o direito a exigir de nós que justiça lhe seja feita.

Meu caro Rui da Cunha e Costa. — Francamente, incomodou-me um artigo que vi publicado no ultimo numero do seu jornal em que sou visado como autor de uma ação *infame*. Eu já não sou novo nas pugnas da imprensa, estando, por isso, acostumado a todos os excessos de linguagem, mas nunca esperei que a nossa amizade de tanto tempo não fosse garantia segura de se acreditar por um pouco no meu carater. Como o cidadão romano, eu poderia dizer de cabeça levantada *civis sum romanus*, mas vejo que, como Jacob, ainda tenho de servir mais anos a casa de Labão... Paciencia e *Bamos com Deus*, como se diria nos barcos da Gafanha.

Eu quereria publicar uma carta minha dirigida ao Ex.mo Governador Civil, snr. Julio Cesar Ribeiro d'Almeida, logo em seguida ao conflito que houve na Thesouraria da Policia Civil d'este Distrito entre mim e o snr. comissario Antonio Maria Beja da Silva. Tenho a certeza de que essa carta, lida com toda a reflexão, esclareceria absolutamente o facto e o convenceria de ter sido injusto quando classificou de *infamia* um ato natural e correto da minha vida. Entendo, porém, que essa carta não poderá ser publicada ainda, visto saber que o caso vae ser sujeito a uma sindicancia e que por isso, fazendo naturalmente parte do processo, só mais tarde poderá ter oportunidade.

Permita-me, pois, se ainda lhe mereço alguma consideração, que não aceite o titulo e sub-titulo da local, em que tão duramente é visada a minha dignidade, e o convide, depois de informado minuciosamente sobre os factos, a fazer uma retificação que esteja de harmonia com a sua consciencia e com os mais rudimentares principios da lealdade, da verdade e da justiça. Persistir-se n'um erro poderá ser comodo mas não me parece que seja muito digno. Já os antigos filosofos gregos, no ardor das suas contendas, apesar da sua quasi idolatria por Platão, punham sempre a verdade acima dos conceitos do mestre.

Eu tenho a grande satisfação de ser conhecido em Aveiro e de merecer provas de muita estima por parte das pessoas que mais gosam da simpatia publica. Entre essas pessoas não me consta que o meu amigo Rui da Cunha e Costa, filho dedicado e inteligente de uma grande capacidade intelectual a quem me tenho honrado de considerar tambem amigo, o dr. José Soares da Cunha e Costa, entre essas pessoas, repito, não me consta que v. tivesse alguma vez escrupulos de me apertar a mão.

Eu hoje estou afastado de todas as lutas politicas, mas mesmo no tempo em que o calor da minha mocidade me impelia para essas pugnas partidarias, eu não era tão irredutivel á convivencia dos adversarios que os não convidasse a colaborar no meu jornal de então e não fosse inscrever-me, muitas vezes, na lista dos seus banquetes ou homenagens. Poderia citar Magalhães Lima, Teofilo Braga, Afonso Costa, Bernardino Machado, Basilio Teles, Guerra Junqueiro, etc., individualidades estas que se não envergonharam de ter correspondencia ou aceitar as minhas provas de subida consideração.

Já vê o meu amigo que um *antigo franquista* tinha e tem uma nitida comprehensão dos seus atos e sabe muito bem o que é e o que vale a liberdade de pensamento. Hoje não sou nada, ou antes, sou funcionario da Republica, talvez em breve jornalista em horas vagas e humilde na imprensa local e sempre cultivador apaixonado das minhas arvores e das minhas flôres.

Emquanto ao mais—sempre o mesmo titulo e sub-titulo do seu jornal!—eu não *fui infame* nem *nunca acusei* o sr. Beja da Silva de ter *desfalcado o cofre* da policia d'este districto. De resto, foi o proprio sr. Beja da Silva que declarou bem alto na Tesouraria da Policia: —«Eu bem sei que o sr. Acacio Rosa não disse haver desfalque no cofre, mas declarou no Governo Civil aos seus amigos que não es-

tava satisfeito com os *papelinhos* lá dentro e d'ahi se avolumou lá por fora o boato do desfalque.»

Como vê, prepararam-me mal o leito de Procusto. O proprio sr. Commissario de Policia, querendo o meu suplicio, viu que, se tinha alguma coisa a cortar, não era em mim, mas sim em quem avolumou o facto e o transformou de um incidente trivial e inofensivo na garra adunca de uma infamia. Ora informe-se o meu amigo de qualquer dos cavalheiros que assistiram á scena, porque todos são dignos de credito e, embora não fossem por mim convidados a assistir eu tenho na integridade do seu carater confiança absoluta, informe-se e verá que tenho boas rasões para devolver a classificação de *infame e calumniador*.

De resto, como disse, vae ser feita uma sindicancia, mais ou menos provocada por mim, quando entreguei a minha chave do cofre ao ilustre chefe do distrito e lhe pedi para nunca mais pôr os pés na Tesouraria da Policia. Na carta que dirigi ao Ex.mo Sr. Governador Civil eu pedi tambem que *procedesse a um inquerito sobre o meu proceder n'esta questão.*

Então se verá se fui precipitado e quanto são destituidas de fundamento as apreciações que com tanta deslealdade me foram feitas, isto além de qualquer procedimento criminal que eu tenha de requerer, não tanto pela minha pessoa que sabe passar pelas pedras enxutas da calçada sem se enlamear, mas pelo cargo de que estava investido por um diploma superior e que o sr. Beja da Silva desrespeitou, *prohibindo-me de tornar a entrar no seu gabinete*, onde estava tambem o cofre de que eu era tesoureiro, e *intimando-me em seguida a sahir.*

Parece que alguem não gostava que eu continuasse a ser o tesoureiro da Comissão Administrativa da Policia Civil d'este districto. A vontade estava satisfeita, como vê, mas as paixões de uns e talvez o odio de outros estragaram tudo. Lembra-me agora um facto historico já muito vulgarisado mas que vem a proposito para fecho d'esta carta. Um dia, depois da batalha de Canas, Maharbal, um dos oficiaes de Anibal, pediu ao grande general cartaginez: «Deixa-me tomar a frente com a minha cavalaria e dentro de cinco dias iremos ceiar no Capitolio.» O general recusou, preferindo as delicias de Capua, e Maharbal disse então amargamente:—«Tu sabes vencer, Anibal, mas não sabes aproveitar-te da victoria.»

Ora pense o meu amigo no caso e, se entender que póde publicar esta carta no seu jornal, em reforço do que já sabe, creia que por isso lhe fica muito grato o que é

Colega inutil e dedicado

Aveiro,
2 de março de 1912.

Acacio Rosa.

N. da R. — Onde se lê, na primeira pagina, *tem o direito a exigir de nós*, deve lêr-se: *tem direito a exigir de nós.*

No proximo numero *A Liberdade* publicará um artigo do illustre jornalista e deputado Padua Correia.

CONSORCIO

Consorciou-se ha dias com a sr.ª D. Mécia Miranda, prendada filha do sr. João Pinto de Miranda, o nosso illustre amigo sr. Antonio Felizardo, chefe do posto aduaneiro d'esta cidade.

Os noivos são em tudo dignos das felicidades que lhe auguramos.

Theatro Aveirense

Sabbado e domingo realisam-se no Theatro Aveirense esplendidas sessões cynematographicas, ás 7 e 9 horas, com 6 fitas, havendo tambem dois sensacionaes numeros de variedades com a apresentação de *Le Bebé Jumeaux* de Pariz, creação de Frio Obiol e *miss Lotty*, bailarina internacional.

Os bilhetes encontram-se á venda na Tabacaria Haveneza do sr. Augusto dos Reis.

O proximo eclipse do sol

Portugal gosará o surprehendente espectaculo no dia 17 de abril.—O eclipse será total ou annullar?

O proximo eclipse do sol, visivel em Portugal e principalmente na zona entre Aveiro e Porto passando por Ovar, e que terá logar a 17 de d'abril, promette ser o maior acontecimento astronomico do anno. Já ha muitos mezes que os sabios veem publicando numerosos trabalhos descrevendo as condições em que se dará o emocionante phenomeno, tendo M. Landerer estudado a sua visibilidade relativamente a Portugal e Hespanha.

Será este o terceiro eclipse total que as duas nações visinhas, n'um espaço de tempo muito curto, terão occasião de ver, pois não vão longe ainda os de 28 de maio de 1900 e de 30 de agosto de 1905, de que todos estão lembrados e que tanto apaixonaram o nosso publico.

A 17 de abril nós voltaremos a assistir a um d'esses curiosos espectaculos da natureza. O eclipse poderá ser total n'uma facha que começando na Venezuella passa pela Guyana Ingleza, atravessa o Atlantico, corta o norte de Portugal, o nordeste de Hespanha, o golfo de Gasconha, passa em França pelas Sables-d'Olonne e Pariz, em Liege, na Belgica, tornando-se annullar depois para Hamburgo, Baltico e S. Petersburgo, terminando na Russia Asiatica.

E' bom recordar que esta linha de que nós falamos, é produzida á superficie do nosso planeta pela extremidade do cone de sombra que a lua, collocada entre o sol e a terra, projetará para o lado oposto do astro central.

Os pontos da superficie terrestre attingidos por este cone de sombra, deixarão de vêr o sol, a não ser que o disco lunar, no momento em que se attinja o meio do phenomeno, não consiga ocultar completamente o disco solar e deixe aparecer uma zona luminosa que constitue o eclipse anular.

Esta fase será vista na America, mais afastada da lua que Portugal, Hespanha e França em virtude da curvatura da terra e d'onde se vê o disco do nosso satelite sob um angulo muito mais fraco.

Na Belgica é possivel que o eclipse seja já, pela mesma razão, simplesmente, anular, havendo quem preveja a hypotese de para nós mesmos, para a Hespanha e França o mesmo acontecer, em virtude dos calculos sobre o diametro da lua não serem uniformes e de haver n'esse ponto algumas divergencias entre os astronomos.

Ha pois margem para o imprevisto na observação de 17 de abril, o que raras vezes succede em phenomenos d'esta natureza, visto que no momento do eclipse os discos apparentes do sol e da lua deverão ser quasi eguaes, o que deixa prever a hypothese do disco solar não poder ser completamente interceptado pelo disco do satellite terrestre.

Seria na verdade um incidente para nós bem pouco agradavel porque se perderia o interesse essencial do phenomeno, que só com o obscurecimento total do astro rei nos permitte ver a atmosphera solar com as suas formidaveis projecções luminosas.

M. Savitch calculou o eclipse como devendo ser annullar e segundo uma das suas hypotheses, o traçado do cone de sombra tal como nós o indicamos anteriormente, deveria ser um pouco desviado.

Segundo as indicações do *Annuario do Bureau de Longitudes*, de Pariz, o eclipse total durará, se se produzir, apenas dois segundos e o sol será completamente obscurecido por uma estreita facha de 400 metros de largura sobre a terra.

Os observadores que teem por vezes de se transportarem a grandes distancias para poderem fazer os seus estudos, correm pois d'esta vez o risco de nada observarem, se se verificar a hypothese de M. Savitch.

Isto não quer dizer, comtudo, que a astronomia não possua um rigor scientifico e tão velho que mathematicos e astronomos chinezes o conheciam 3:000 annos antes de Christo, epoca em que, com espanto nosso, mas com verdade, se calculavam já na China os eclipses.

O suicidio de Manuel Laranjeira

Pobre amigo! Doente, triste, só, desilludido da vida, vendo a tuberculose abreviar-lhe os dias, a alma afogada pela dôr, foi buscar ao cano de um revolver a paz eterna, o eterno descanço da morte.

Impressionou-nos extraordinariamente o seu gesto tragico e resoluto. Conhecemo-nos, encontrámo-nos muitas vezes e muitas vezes com elle conversámos nas mezas dos hoteis e dos cafés, nos *foyers* dos theatros, nas salas dos congressos, nos tablados dos comicios, no Porto, em Espinho, em Lisboa e em Aveiro, onde apreciámos sempre o seu bello espirito, original e vivo.

Admiravamos Manuel Laranjeira por que tinha talento como aquelles que verdadeiramente o possuem. Da Escola Medica, sahiu com o renome de um futuro mestre. Como jornalista e critico, foi brilhante, sempre incisivo, de juizo firme e dizer rasgado.

A sua ultima producção foi um pequeno volume de versos. Pouco antes de morrer, Laranjeira, sobre a planta do cemiterio de Espinho, escolheu o logar da sua sepultura que comprou e pagou. Momentos depois suicidava-se.

O seu livro de versos tem alguma coisa de parecido com essa bizarra lembrança da hora final. Esse livro—*Commigo*—é o annuncio da sua morte. Um sopro de septicismo amargurado passa por aquelles versos, afagando apenas a ideia do suicidio, do aniquilamento, do desprezo pela vida.

Ao lerem-se aquellas paginas a gente estremece. Lembra-nos logo Camillo, Antbero, Soares dos Reis.

Manuel Laranjeira na verdade não illudiu ninguem. N'aquelle volume annunciou o seu fim, e a sua ideia fixa:

Em tudo vejo a morte!
A morte! sempre a morte!

Que descance em paz o nosso desditoso companheiro de lucta.

Notas pessoaes

Estiveram em Aveiro os snrs. Abilio Henriques Martins e Francisco Alves Martins de Pinho, do Pinheiro da Bemposta, e o snr. dr. Baptista, official do registo civil em Agueda.

——Partiram para Lisboa o snr. dr. Francisco Soares e a snr.ª D. Palmira Soares, sobrinhos do nosso amigo Joaquim Soares.

Dr. Antonio Tavares Lebre

Acaba de defender these na escola de Medicina Veterinaria de Lisboa, de que foi alumno applicavel e distincto, este nosso estimado amigo e patricio que foi tambem sempre um republicano convicto e fervoroso.

Antonio Lebre, fugindo á ronceirice banal do estudante antigo, palavroso e cabula, apresentou para these um trabalho seu, de grande merecimento e que lhe valeu os legitimos louvores não só dos lentes da escola e dos seus condiscipulos, mas da imprensa e de collegas de Portugal e do estrangeiro, intitulado *Diagnostico do Carbunculo bacteridico pela reação de Ascoli.*

A sua these é um estudo sério e consciencioso que lhe consumiu longos dias passados no laboratorio, mas que tem além do inherente merecimento scientico, um alto valor de applicação pratica á hygiene publica, divulgando um methodo seguro de verificação da existentencia do carbunculo nos animaes, o methodo do professor Ascoli, já empregado na Allemanha, mas ainda desconhecido no nosso paiz ou pelo menos ainda não em uso pelos nossos medicos e veterinarios.

A analyse d'esse trabalho aqui será devidamente feita pela penna de um bacteriologista insigne. Por hoje limitamo-nos a agradecer a Antonio Lebre a amavel dedicatoria com que nos offertou a sua these, volume em portuguez, e a felicital-o, como bom patricio e amigo, pelo triumpho alcançado, desejando-lhe na sua carreira, as felicidades de que é digno.

Pessoas que se nos dirigem

A nossa correspondencia é grande, é enorme por vezes, apesar dos correios de vez em quando se encarregarem de nos aliviar perdendo-nos ou violando-nos as cartas, ou do secretario de Antonio José de Almeida nol-as roubar com toda a desfaçatez propria de um *homem honrado.*

Frequentemente não respondemos com brevidade, porque não temos tempo para isso e succede tambem não percebermos as estranhas e agaratujadas assignaturas de pessoas que se nos dirigem. Ainda ha dias recebemos uma interessante carta, certamente de pessoa da nossa maior respeitabilidade, fallando-nos muito n'um individuo que não sabemos quem é e cujo nome nos não diz e assignando-se com umas rabiscas taes, que por mais esforços que fizessemos não conseguimos decifrar o quebra-cabeças.

E como este caso, temos muitos e hão de comprehender todos, que não é em dias de trabalho, afogado em cartas de toda a laia, com as mais graves preoccupações de ordem publica por vezes, que ha vagar e paciencia para decifrar enygmas, arte para que nunca tivemos paciencia.

Depois, os pedidos, santo Deus!

Nós já aqui dissémos, que não faziamos a menor politica com pedidos, e que a todos desejariamos attender, sem interesse pessoal e sem ganancia politica, se para isso tivessemos geito e valor e se a todos podessemes attender.

Mas fazem-nos pedidos tão extravagantes! uns o impossivel e nós não fazemos impossiveis. Outros o illegal e nós não pedimos nem fazemos nunca illegalidades. Outros então fazem de nós creado de recados e dão em maçar-nos com os mais insignificantes requerimentos, que teimam em não fazer seguir pelas vias competentes.

O resultado d'esta triste pedinchisse, tão dos velhos habitos politiqueiros, mas tão de lamentar n'uma epoca em que todos deviam aprender a ter confiança em si e a fazer valer sem receio os seus direitos, é serem prejudicadas algumas das razoaveis reclamações que nos são dirigidas.

Tudo o que é rasoavel e attendivel, nós attendemos, seja de quem fôr e muito mais se fôr de pessoas amigas, quando alguma coisa d'isso está em nossas mãos.

Mas pedir illegalidades, não. E rojarmo nos por outros aos pés de quem quer que seja tambem não, porque isso nunca o fizemos para nós, habituados como estamos a andar sempre de cabeça erguida.

E se nos resolvessemos todos a fazer com que os deputados tratassem apenas dos interesses geraes e dos negocios publicos?

No proximo numero:

O eclipse de 17 de abril.—Interesse scientifico dos eclipses.

A Inglaterra e o gréve do carvão.

*

Artigo politico de Padua Correia.

Pelo estrangeiro

As potencias vão intervir, em sentido conciliatorio, na guerra Italo-Turca.

Rebentou a grande gréve dos mineiros inglezes. Os prejuizos causados por esta gréve á Inglaterra são incalculaveis. Se ella continuasse por mais alguns dias, a maior parte das fabricas, caminhos de ferro e vapores inglezes teriam de paralisar os seus trabalhos o que representaria para a Grã-Bretanha o maior dos desastres.

Em França está sendo discutida e estudada, pelas commissões parlamentares, a reforma eleitoral. Parece que a reforma consigna a obrigatoriedade do voto e uma inovação interessante—o voto dos auzentes, por meio de correspondencia.

Os crimes e attentados em Pariz têm augmentado nos ultimos tempos, assustadoramente, preoccupando a policia que não tem descançado e que frequentes vezes é agredida pelos malfeitores.

«A MONTANHA»

Completou um anno de publicação este nosso presado collega do Porto. Jornal brilhantemente redigido, *A Montanha* é um grande e admiravel combatente que sabe defender a Republica com denodo e galhardia.

DESCANÇO SEMANAL

A Camara Municipal resolveu alterar o art. 16.º do regulamento do descanço semanal, decretando o encerramento obrigatorio ao domingo, desde as 12 horas e facultativo na segunda-feira até á mesma hora, obrigando todavia os patrões a concederem o descanço aos empregados e assalariados desde as 12 horas de domingo, até ás 12 horas de segunda-feira.

Blasphemia inutil

(A' margem do «Genesis»)

Versos de Manuel Laranjeira

Diz esta lenda vã
que tu, minh'alma, és barro convertido
em espirito, ao sopro do Senhor...
Mas revoltou-se o pó: veio Satan
tentar-te com o fructo prohibido
e ensinar-te o caminho do amor
—e da culpa saborosa..

E tu, alma rebelde, ambiciosa,
querendo egualar Deus, foste punida...
Mas Deus sabe punir e perdoar,
alma cahida;
Deus ama ainda a vida, e deu-te a Dôr
em redempção, pr'a voltar
até Elle, de novo, arrependida...

Alma rebelde, suicida,
seja a Obra maior que o Creador:
sê tu maior que Deus—despreza a
vida...

Por absoluta falta de espaço, somos forçados a retirar, á ultima hora, muito noticiario e algumas correspondencias que, por não perderem a opportunidade, irão no proximo numero.

Pelo districto

Moitinhos, 27-2-912.

(*Retardada*)

Desappareceu o entrudo e recolheram a penates com o alvorecer de quarta feira os mais foliões.

Apesar das fortes bategas d'agua com que fomos bafejados n'esses dias destinados á folia, por aqui, passaram-se mais animados que os annos anteriores, sem haver uma nota discordante. Antes assim.

N'uma noite d'estas assaltaram a casa de Manuel Morgado, «o Racho» roubando-lhe os gatunos, duas peças de carne de porco e algumas miudesas.

No dia 19, festejou as suas risonhas 20 primaveras, o nosso amigo, Carlos Billelo. Por tal motivo, offereceu em casa um *copo d'agua* aos seus amigos. Os nossos parabens.

Attingido ha dias por um tiro d'arma caçadeira que um desastre ocasionou, sepultou-se no dia 20, Vicente da Silva Marques, casado com Maria de Jesus Suzana, do logar da Carvalheira (Ermida).

Na noite de domingo para segunda, envolveram-se em desordem, Manuel Capellôa e José da Porteira, sapateiro natural d'Aveiro, actualmente residente em Ilhavo. Um e outro teem algumas facadas.

Suzano.

Alquerubim, 4-3-912.

No dia 2 do corrente foi approvado o orçamento ordinario da receita e despeza da junta de parochia d'esta freguezia para o corrente anno de 1912. Não foram approvadas as verbas para as obras da grande reparação da igreja matriz, porque essas obras vão ser administradas e concluidas pela commissão concelhia.

Continua o mau tempo, estando por isso muito atrazados os trabalhos agricolas proprios d'esta occasião, como: sementeiras de batatas, amanho de vinhas, etc. Os campos das margens do Vouga estão outra vez alagados. As cheias teem mettido montões d'areia n'uma grande parte do campo, o que equivale á perda de muitos milhares d'alqueires de milho. A Junta de Parochia d'esta freguezia já pediu auxilio ao Governo, mas até hoje ainda não foi atendida, e os prejuisos continuam. Seria bom que, dos cem contos destinados a estragos feitos pelo inverno, fosse esta freguezia contemplada com a quantia necessaria para a tapagem dos arrombamentos por onde entram as areias.

Está por aqui muita gente com ataques de «gripe», broncopneumonias e outras doenças com que o diabo quer *beneficiar* a pobre humanidade.

Tudo está caro, e a necessidade bate á porta de muitas familias.

C.

Ois da Ribeira, 5.

Vimos uma correspondencia d'aqui, no *Povo d'Agueda*, em que um tal *S. C.* chama aos republicanos de *Ois*—**Affonsinos!**

Que quer o snr. S. C. dizer com isso? Diga snr. Homem Christo 2.º?! Não terão os republicanos cumprido os seus deveres como patriotas? Não se formou aqui um batalhão de voluntarios

que foi offerecer ao snr. Administrador do nosso concelho, os seus serviços, disposto a marchar para onde fosse determinado, para ir cooperar com os outros corpos de voluntarios ou qualquer outro corpo activo na extincção d'essa columna composta de egoistas, que irrizoriamente se denominava *exercito de Paiva Couceiro?* Paiva Couceiro, aquelle renegado de quem o illustre correspondente tantas vezes fez, apaixonadamente, a apologia!!

Não se criou um Centro Republicano, que graças á nossa boa vontade e perseverante trabalho, tanto tem progredido?

E mais, no dia 4 ou 5 de outubro os voluntarios d'aqui e os restantes republicanos não foram prestar os seus serviços em Agueda?

Não quero dizer que os republicanos d'aqui tenham feito muitissimo em prol da Republica, mas desejo mostrar que teem feito tudo o que está ao seu alcance, e por isso o snr. S. C. não tem direito a exprobar os republicanos d'aqui, porque, coitado, nada mais tem feito do que ridicularizar a Republica, ora depreciando as suas leis, ora afincando-se á leitura perniciosa d'esse infame jornal que se chamou *Povo d'Aveiro*, e cujas doutrinas elle tornava publicas em qualquer parte onde se encontrava; ainda hoje critica acremente e com certa altivez, todas as leis da repuca que não lhe agradam.

Diz na sua correspondencia:—o nosso jornal não bagueia;—as devolucções só tem dado origem a muita simpathia pelo nosso jornal.

Mas que hypocrisia de certos tartufos que diariamente leem uma duzia de vezes, ou mais, alguns artigos do jornal *O Dia*! E é com gente d'esta esphera que o snr. dr. Abilio Napoles pode contar n'esta terra. E sua ex.ª bem o sabe!

São republicanos, contra todos os republicanos, e contra a Republica, os actuaes amigos politicos do snr. dr. Abilio Napoles, n'esta terra.

Phantazia-se uma incursão de Paiva Couceiro?! Eil-os alegres e satisfeitos...

Como podem estes descontentes predialistas serem agora tidos como sérios, no partido evolucionista do sr. Antonio Zé?! E os seus partidarios serão todos d'este quilate?

Se eu tiver vagar e paciencia e se estas minhas palavras faltas de brilho, não enfastiarem os leitores da *Liberdade*, hei-de mostrar-lhes, e aos meus patricios ausentes, o que teem feito estes prediaes e o que teem dito da nossa querida Republica.

Dizem-nos que as licenças para os fieis (ratos da sacristia) comerem carne na Quaresma, se a tiverem, é claro, custam este anno mais 50 réis do que nos outros annos e são vendidas na taberna do sr. Rezende; uma taberna transformada em sachristia, e segundo ouvi dizer a firma que explora esse alto negocio é:

Sachrista, Grandella & C.ª

Não sabemos a rasão porque estes *socios* ainda não gostam da Republica dando-lhe ella tantos e tão grandes interesses, e indulgencias...

Braz.

Hoje - Cinematographo - Hoje

Fitas de sensação

O Poliuto

Conversão dos Peccadores

Escriptorio de Advocacia e Procuradoria

Assumptos forenses, commerciaes e civis

Sob a direcção dos advogados

Carlos Barbosa

E

Chaves d'Almeida

Rua Augusta, 100—2.º=LISBOA

Telephone, 2659

Este escriptorio trata de quaesquer causas em todos os tribunaes e instancias.

Encarrega-se tambem da administração de bens; cobrança de dividas; publicação de annuncios no *Diario do Governo;* averbamentos na Junta de Credito Publico, Bancos e Companhias; processos de liquidação de seguros; acompanhamentos de pretenções em repartições publicas; legalisação de documentos, etc.

COMMUNICADO

A supposta interdicção de Matheus José Tavares, de Requeixo

João Luiz Flamengo, escrivão do quarto officio do Juizo de Direito da Comarca de Aveiro:

A requerimento verbal do Excellentissimo Doutor Joaquim Simões Peixinho, advogado nos auditorios d'esta comarca, residente n'esta cidade, certifico que em meu poder e cartorio se acham archivados uns autos de acção de interdicção por prodigalidade em que foram auctores Manuel Maria Tavares e mulher Maria da Conceição, proprietarios, residentes no logar e freguezia de Requeixo d'esta comarca, e reu seu pae e sogro, Matheus José Tavares, viuvo, proprietario, residente no mesmo logar. Este processo foi distribuido ao meu cartorio em audiencia de quatro de fevereiro de mil novecentos e sete e correndo os seus regulares termos, o conselho de familia, reunindo-se em seis do mesmo mez resolveu por unanimidade como consta do auto de folhas vinte oito do processo dar parecer favoravel aos requerentes de interdicção por quanto o mesmo conselho pelos conhecimentos que tinham dos factos articulados e resumidos no artigo desesete da petição inicial podia certificar e certificou que taes factos eram verdadeiros como em grande parte constatavam dos documentos juntos com a petição inicial, e por isso e attenta a avançada edade do arguido o consideravam incapaz de administrar os seus bens que ainda deviam valer tres a quatro contos de réis e tinham rendimentos bastantes para as necessidades do mesmo arguido. Em virtude d'este parecer foi o arguido julgado interdicto por prodigalidade por douta sentença de seis do dito mez e anno a qual teve a publicação legal e foi registada no cartorio do primeiro officio d'este juizo a folhas cento e vinte e quatro verso e cento e vinte e cinco sob o numero trezentos e deseseis. Em tempo util veio o arguido deduzir embargos á interdicção os quaes correram seus regulares termos e foram afinal como se vê de folhas trezentas e vinte e duas dos autos julgados pela seguinte:

SENTENÇA

Vistos estes autos etc. Manuel Maria Tavares e mulher Maria da Conceição, proprietarios, de Requeixo, intentaram acção de interdicção por prodigalidade contra seu pae e sogro Matheus José Tavares, viuvo, proprietario do mesmo logar, allegando, que o reu vendeu por quatro centos mil réis pela escriptura de folhas sete, cinco predios com valor quatro ou cinco vezes superior, ficando apenas com o usufructo; que tendo mais de oitenta e dois annos, embora não demente, está enfraquecido e incapaz de administrar os seus bens; que apenas tendo o usufructo contrahiu com o comprador uma divida de trezentos mil réis; que dois annos depois em quatorze de Dezembro de mil e novecentos foi distractado o contracto de venda com o pretexto de terem apparecido uns herdeiros da mulher do reu, mas sendo o principal motivo o receio de usarem os herdeiros do direito de opção; que no dia do distracte o reu confessou-se devedor ao comprador da quantia de quatro centos e oitenta mil réis aliás quatro centos e quarenta e oito mil réis, mais trezentos mil réis e mais um cento de mil réis ao todo um conto sete centos quarenta e oito mil réis, que tudo hypothecou á segurança da divida; que foi executado para pagar á filha as tornas no valor de cento sessenta e cinco mil réis, que se confessou devedor de um conto sete centos quarenta e oito mil réis a um individuo que não está nas condições de lh'os emprestar; que o reu declara que há de tornar a vender tudo ao mesmo comprador porque o distracte foi provisorio, que o reu é esbanjador e dissipador de sua fortuna para prejudicar os filhos em beneficio d'um extranho que o domina; que são os auctores e reu partes legitimas na acção e pedem que o reu seja declarado interdicto por prodigalidade, e privado da administração dos seus bens, com custas e procuradoria pelo reu, etc., etc.

.....

Considerando que em cinco de setembro de mil oitocentos noventa e oito o embargante vendeu áquelle Carvalho cinco predios por quatro centos mil réis—como se prova pela escriptura de folhas sete—ainda que ouviram dizer que a venda foi por 2 contos duzentos e cincoenta mil réis a testemunhas dos embargados a folhas cento cincoenta e sete, por mais de dois contos e testemunha d'estes a folhas cento sessenta e um verso, e a do embargante a folhas cento cincoenta e seis, por dois contos duzentos e cincoenta mil reis, testemunha d'este a folhas cento quarenta e tres verso e por dois contos duzentos e tantos mil réis ás testemunhas d'este a folhas cento quarenta e cinco verso, e cento quarenta e sete, e valeriam tres a quatro contos de réis—testemunhas do embargante a folhas cento e quatorze verso e dos embargados a folhas cento setenta e quatro verso e cento setenta e oito—pelos quaes offereceu tres contos e quinhentos mil réis e testemunhas dos embargados a folhas cento e cincoenta e sete;

Considerando que este contracto de venda foi distractado pela escriptura de quatorze de dezembro de mil e nove centos a folhas dez, voltando os bens vendidos para o dominio e posse dos embargantes, ficando assim sem importancia a arguição feita a este pela referida venda;

Considerando que o referido José Rodrigues Pereira de Carvalho é homem rico com muitos bens—testemunhas do embargante a folhas cento vinte e cinco, cento quarenta e tres verso e cento quarenta e sete verso—e que o embargante se lhe constituiu devedor em quatorze de dezembro de mil novecentos da quantia de um conto setecentos qnarenta e oito mil réis, hypothecando-lhe todos os seus bens, como se prova pela escriptura de folhas treze, nada provando em contrario—Codigo Civil artigo dois mil quinhentos e sete—as declarações das testemunhas dos embargados a folhas cento cincoenta e sete de que a divida era inferior, a folhas cento sessenta verso de que não era verdadeira, e a folhas cento setenta e sete de que não sabia se era ou não verdadeira;

Considerando, porém que esta divida de um conto setecentos quarenta e oito mil réis documento a folhas treze—ao credor José Rodrigues Pereira de Carvalho está paga, como affirma o embargante no requerimento de folhas duzentas e dezoito, affirmação esta que se é certo que no processo não se encontra documento que a prove tambem é certo que os embargados não a contestaram nem no requerimento de folhas duzentas e vinte e cinco, nem posteriormente, pelo que se deve reputar verdadeira, ficando tambem sem valor a arguição ao embargante por aquella divida;

Considerando que o embargante não pagando voluntariamente as tornas a uma filha, pagou-lh'as judicialmente—testemunhas dos embargados a folhas cento cincoenta e sete verso cento sessenta e uma e do embargante a folhas cento e trinta e verso—o que constitue um caso vulgar nos tribunaes;

Considerando que o embargante litigou um processo que subiu ao Supremo Tribunal de Justiça testemunha d'elle a folhas cento vinte e seis e cento trinta verso, e dos embargados a folhas cento cincoenta e oito verso cento setenta oito verso—em que gastou muito dinheiro—testemunha do embargante a folhas cento e duas e cento e doze—em que foi advogado o conselheiro Dias Ferreira—testemunha do embargante a folhas cento e doze verso—e em que ficou vencido—testemunhas do embargante a folhas cento vinte e seis e dos embargados a folhas cento cincoenta e oito verso o que constitue outro caso vulgar nos tribunaes;

Considerando que não está provado que o embargante deixou por testamento a José Rodrigues Pereira de Carvalho a terça dos seus bens, pois que as testemunhas dos embargados que a elle se referem a folhas cento cincoenta e nove, cento sessenta e uma verso, cento setenta e cinco verso—e cento setenta e nove, não ouviram fallar n'elle nem ao embargante nem ao Carvalho nem a qualquer pessoa que a ella assistisse, assim como não está provado que o embargante proteste vender todos os bens, porque nenhuma testemunha se refere a este protesto;

Considerando que o embargante é trabalhador—testemunha d'elle a folhas cento e nove verso,—cento e treze—e cento vinte e cinco verso—é economico—testemunhas d'elle a folhas cento e nove verso e cento vinte e nove verso e testemunhas dos embargados a cento cincoenta e oito verso—não é prodigo—testemunhas d'elle a folhas cento e treze e dos embargados a folhas cento cincoenta e nove—cultiva bem e bem administra o que é seu—testemunhas d'elle a folhas cento vinte e tres verso e cento vinte e nove verso;

Considerando mais, que o embargante é um espirito forte, não enfraquecido da cabeça—testemunhas dos embargados a folhas cento cincoenta e nove verso e cento setenta e quatro e que por esta rasão não está dominado pelo Carvalho acima referido, que é sério, pessoa de bem e honrado, testemunhas do embargante a folhas cento e quatorze verso cento vinte e cinco verso cento quarenta e tres verso, cento quarenta e seis e cento quarenta e sete verso—rico e com muitos bens—testemunhas do embargante a folhas cento vinte e cinco verso, cento quarenta e tres verso e cento quarenta e sete verso, é incapaz d'uma acção má e de se locupletar com o dinheiro do embargante—testemunhas dos proprios embargados a folhas cento cincoenta e nove verso e cento sessenta e duas verso;

Considerando que assim provado está que o embargante não tem praticado actos de prodigalidade, nem se tem mostrado incapaz de administrar os seus bens;

Pelo exposto e mais dos autos e legislação applicavel, julgo procedentes e provados os embargos, declaro levantada a interdicção por prodigalidade do embargante, e mando se lhe entreguem os seus bens, de cuja administração foi privado, e condemno os embargados, requerentes da interdicção, nos sellos e custas do processo, nos quaes se incluirão dez mil réis, que arbitro a favor do embargante a titulo de procuradoria. Intime-se e registe-se. Dou esta sentença por publicada na mão do senhor Escrivão.

Aveiro, dezoito de Janeiro de mil noventos e doze.

José Elysio da Gama Regalão.

Esta sentença foi devidamente intimada e transitou em julgado.

O referido é verdade e aos mencionados autos me reporto em meu poder e cartorio.

Aveiro, vinte oito de fevereiro de mil nove centos e doze.

Eu, João Luiz Flamengo, escrivão que a subscrevi e assigno.

João Luiz Flamengo,

Motocyclettes **N. S. U.** a melhor, a mais elegante, a mais duravel, a mais simples, as unicas que venceram as grandes corridas do Porto a Lisboa. O agente nos districtos de Aveiro e Vizeu, **Miguel Marques Henriques**—Albergaria a Velha.

PROFESSOR DE FRANCEZ

—=(*)=—

Ensina em sua casa e na dos alumnos.

N'esta redacção se informa.

Annuncios

Acção de divorcio

(*1.ª publicação*)

PELO Juizo de Direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 5.º officio—Christo—correu seus legaes termos uma acção de divorcio, em que foi auctora Maria Simões, jornaleira, do logar das Quintãs, freguezia da Oliveirinha, d'esta comarca, e reu seu marido Manuel dos Santos Carrancho, proprietario, residente no mesmo logar e freguezia. E n'esta acção foi decretado o divorcio litigioso entre os ditos conjuges, por sentença de 17 de fevereiro ultimo, que transitou em julgado, pelo fundamento do artigo 4.º n.º 4 do decreto de 3 de novembro de 1910, para os effeitos dos art.os 1.º e 2.º do mesmo decreto, o que se annuncia para os effeitos legaes nos termos do art.º 19 do referido decreto de 3 de novembro de 1910.

Aveiro, 5 de março de 1912.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 5.º officio,

Julio Homem de Carvalho Christo.

Editos

(*2.ª publicação*)

POR o Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 4.º officio, que este assigna, se processam e correm seus termos uns autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Caetana Marques Flamengo, solteira, domestica, que foi moradora na freguezia da Vera-Cruz d'esta cidade, e em que é cabeça de casal Joaquim Maria Rezende, residente na rua de Sá, da mesma freguezia. E n'este processo correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no respectivo jornal, chamando e citando os interessados Mario Pereira Rezende e Alberto Pereira Rezende, solteiros, maiores, filhos da falle.ida, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do mencionado inventario e n'elle deduzirem os seus direitos, constituindo advogado ou escolhendo domicilio na séde da comarca para receberem as intimações e citações precisas, sob pena de revelia. Pelo presente são citadas todas e quaesquer pessoas incertas, que se julguem interessadas no mencionado inventario, para n'elle deduzirem os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 26 de fevereiro de 1912.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4.º officio,

João Luiz Flamengo.

Curso musical

Amelia Marques Pinto

PROFESSORA DE PIANO,

VIOLINO E BANDOLIM.

Largo do Rocio—AVEIRO

EDITOS

(*1.ª publicação*)

POR este juizo, escrivão Marques, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª e ultima publicação d'este annuncio, citando o co-herdeiro Antonio Pedro Pequeno, solteiro, maior, auzente em parte incerta do Brazil, para todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae José Pedro Pequeno morador, que foi, nas Ribas Altas da Ermida, freguezia de Ilhavo, em que é cabeça de casal a viuva Anna Alves de Oliveira, d'ali: Art. 696, § 3.º do codigo do Processo Civil.

Aveiro, 28 de Fevereiro de 1912.

O escrivão,

Francisco Marques da Silva.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

A todos os que soffrem de *sardas*, de *acné*, de *forunculos*, de *abcessos*, de *chagas suppurantes*, n'uma palavra, de molestias em que exista *suppuração*, aconselhamos particularmente o uso da **Levadura de Coirre** (Levadura secca de cerveja), com a qual alcançarão cura completa.

Esta especialidade, tão apreciada pelos medicos, encontra-se em todas as boas pharmacias do *mundo inteiro.*

Exigir a verdadeira marca da fabrica:

COIRRE (de Paris)

Basse-Cour

VENDEM-SE: — 2 coelhos e 4 coelhas, pura **raça Japoneza**, de trez mezes, a 1$000 réis cada exemplar;

1 casal de frangos **Langshan**, preto;

1 trio **Leghorn**, (galo preto e branco, galinhas pretas);

2 frangas Taverolles; todas de trez mezes, a 800 réis cada, magnificos exemplares.

Bernardo de Souza Torres

VENEZIANA CENTRAL

AVEIRO

PENSÃO

Casa de toda a seriedade recebe 3 a 4 hospedes, em familia.

Bons quartos e boa alimentação. a preço convidativo.

Diz-se na Costeira.

Urnas funerarias

DEPOSITO de urnas funerarias, dos mais modernos gostos, de differentes madeiras e formatos.

Fundições, da melhor execução, d'uma casa do Porto.

Elegancia e preços sem competencia.

Manuel Pereira de Rezende

Praça de Pardelhas

ESTARREJA

MOTOS F. N.

A quem procure empanar o colossal triumpho da moto F. N. conquistado na corrida Porto-Lisboa, atribuindo o successo ao incendio na machina do concorrente, podemos responder triumphantemente que n'esta corrida não só se punham á prova as velocidades de cada machina como tambem a sua boa construcção. E essa corrida veio demonstrar a invencivel superioridade da marca F. N. sobre todas as outras, porque só ella com a sua solida construcção poderia resistir a todas as eventualidades que surgem n'um percurso tão longo, sobretudo n'uma epocha de tão rigorosa invernia.

Agente exclusivo da marca F. N. no districto de Aveiro,

JOAQUIM GUERRA.

Agueda

Fabricas de gelo Camaras frias

J. MATTOS BRAAMCAMP

Engenheiro de Frigorificos

Rua Aurea, 232, 1.º—**Lisboa**

e Rambla del Centro, 14—**Barcelona**

Installação completa de **Leitarias—Fabricas de cerveja—adegas—fabricas de chocolate,** etc., etc.

Algumas referencias: Fabrica de Cerveja **Jansen;** Fabrica de Conservas **Brandão Gomes;** Fabrica de Gelo de **Santarem, Angra, Faro, Beja, Evora, Figueira, Coimbra,** etc. **A Nutricia,** de Lisboa; Grande Hotel de **Vidago; Escola Medica** de Lisboa; **Assistencia Nacional aos Tuberculosos; Grande Frigorifico de Bilbao,** etc.

BOMBAS COM MOTOR

MUITO ECONOMICAS

LUZ ELECTRICA

Nas casas de campo, aldeias e villas.

ULTIMA PALAVRA

FAFNIR

Algumas referencias: — José Tavares da Silva Rebello — Salreu, Estarreja. J. Carlos de Barros, Engenheiro Electricista — Figueira da Foz.

A Colossal
DE
Mamodeiro
—(*)—

Fazendas, mercearias, miudezas, tintas, oleos e ferragens.

Grandes depositos de adubos chimicos para todas as culturas.

Arames para ramadas. Arames farpados para vedações.

Sulfato de cobre e enxofre.

Cimento **Portland.**

Batata de 1.ª qualidade para sementeiras, e muitos outros artigos.

Virgilio Souto Ratola

Bicycletas, Relojoaria e Accessorios

Officina de concertos e pintura. AGENTE da melhor bicycletta ingleza

HOBART

Alugueis de bicycletas. Concertos em relogios.

POMPILIO RATOLLA

AVEIRO

Francisco A. Meyrelles

Praça Luiz Cypriano

AVEIRO

Armazem de mercearia

Generos de primeira qualidade
Vinhos finos e licores
Especialidade em Chá e Café
Figo do Algarve

Agua do Barreiro
(BEIRA ALTA)

(Na Serra do Caramulo)

Unico remedio natural que cura radicalmente a ANEMIA, a CHLOROSE, as doenças do estomago, etc., etc., como se pode provar com attestados da maxima confiança que se acham patentes ao respeitavel publico no deposito geral.

RUA GARRETT, 76 E 78

Unico agente em Aveiro

FRANCISCO MEYRELLES

COLLEGIO MODERNO

PRAÇA MARQUEZ DE POMBAL

AVEIRO

A direcção d'este collegio montado nas melhores e mais modernas condições pedagogicas, de hygiene e de conforto, para o que possue pessoal habilitado e casa no ponto mais salubre da cidade, recebe todas as meninas que procurem casa de educação e ensino, garantindo-lhes a melhor installação e as melhores condições de aproveitamento.

ESTAÇÃO DE INVERNO

A ELEGANTE

Fazendas e modas
Camisaria e gravataria
DE
POMPEU DA COSTA PEREIRA

Rua de José Estevam, 52 e 54
Rua de Mendes Leite, 1, 3 e 5

AVEIRO

O proprietario d'este estabelecimento participa ás suas Ex.mas clientes e ao publico em geral, que acaba de receber um enorme e variado sortimento de fazendas e outros artigos proprios da presente estação.

Preços modicos

A Democrata

FABRICA DE BOLACHAS E BISCOITOS

Armazem de mercearia por junto.
Gazolina, carboneto e outros artigos.
Especialidade em café e chá.
Descontos a revendedores.
Seriedade nas transacções.

MANOEL FERREIRA FELIX

Aveiro — Avenida Bento de Moura.
Filial no Porto—Rua Bellomonte, 13 a 15.

Padaria Macedo

PRAÇA DO COMMERCIO

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão hespanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as deliciosas padas.

Completo sortimento de bolachas das principaes fabricas da capital, massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterina, vinhos finos.

Café, especialidade d'esta casa, a 720 e 600 réis o kilo.

AO MESTRES D'OBRAS

Lixas de todas as qualidades, rivalisando com as estrangeiras em preço e duração.

Fabrico pelos processos mais aperfeiçoados.

Unica fabrica no paiz.

BRITO & C.ª

Sôza—Aveiro.

LIVRARIA CENTRAL E PAPELARIA
— DE —
BERNARDO DE SOUZA TORRES

Praça do Commercio

AVEIRO

Livraria. papelaria, e officina de encadernação.

Grande sortido de papeis nacionaes e estrangeiros.

Objectos para escriptorio, desenho e pintura.

Tabacos nacionaes e estrangeiros.

Livros em branco para escripturação commercial.

Artigos para brindes.

Chá em pacotes.

Deposito de tintas para escrever, marca D. Pedro IV.

Fornecimentos para escolas.

Sempre novidades em bilhetes postaes illustrados e com vistas d'Aveiro.

Cervejas e gazozas.

Cordas para instrumentos.

Carimbos de borracha, metal e sinetes para lacre.

Sabonetes nacionaes e estrangeiros.

Pós e pasta para dentes.

Loções para o cabello e perfumarias.

AGENCIA E JORNAES.

Ricardo da Cruz Bento

PRAÇA DO PEIXE
AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Breu preto, louro e cru.
Azeite de peixe.
Utensilios para amanho de barcos.
Cordoame e poleame.

Licores e aguardente.
Papelaria,
objectos de escriptorio
e diversas miudezas.

A Liberdade

JORNAL REPUBLICANO D'AVEIRO

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.

Assignaturas

Anno (Portugal e colonias)	1$200 réis
Semestre	600 »
Brazil (anno) moeda forte	2$500 »
Avulso	20 »

Annuncios

Por linha	40 réis
Repetições	30 »
Communicados	20 »

Permanentes — contracto especial.

Hotel Cysne

Rua 5 d'Outubro
AVEIRO

Magnifica instalação. Casa apropriada, junto á ria.
Asseio e limpeza.
PREÇOS MODICOS

"ULTRAMARINA,,

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500:000$000 réis

Seguros maritimos e terrestres.
Seguros postaes.

Agente em Aveiro,
A. H. Maximo Junior.
Rua Direita— AVEIRO

DEPOSITO DE MOVEIS, COLCHOARIA E MARCENARIA
= DE =
Francisco Casimiro da Silva

COJO—AVEIRO

—=(*)=—

Sortido completo em mobilias, louças, camas, tapetes, etc.

Officina montada para execução de colchões, com pessoal habilitado.

Todos os artigos para mobilar casas.
Officina, a melhor no genero, de marceneiro.

Executa-se qualquer mobilia por catalogos.

Espelhos e christaes = Louças finas e bijouterias.

Preços modicos

MERCEARIA E CONFEITARIA

Especialidade em vinhos do Porto e Madeira, cognacs e outras bebidas.

Variado sortido de fructas seccas, queijos e chocolates.

Bolachas nacionaes e estrangeiras.
Chá e café de qualidade superior.

DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES

Rua José Estevam—AVEIRO

ALBERTO JOÃO ROSA

RUA DIREITA

AVEIRO

GRANDE ARMAZEM DE DROGAS E FERRAGENS

Tintas e oleos de primeira qualidade.

Vidraça, cobre, chumbo e arame.

Adubos chimicos e organicos.

Sulphato e enxofre.

NOVA ESTANTE DE PEDAL
COM
FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

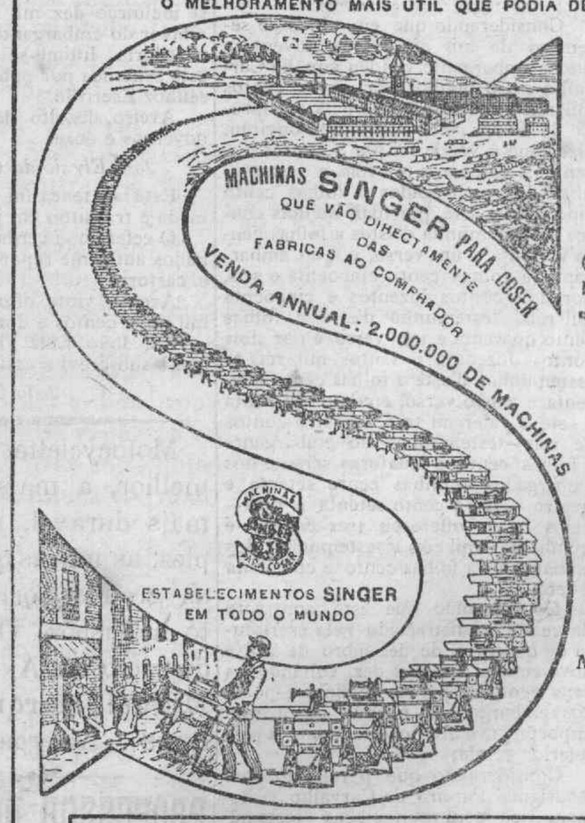

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA.
MAXIMA DURAÇÃO.
MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

AVEIRO—Avenida Bento de Moura; **ILHAVO**—Praça da Republica; **OVAR**—Rua Elias Garcia, 4 e 5.